CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 005/2016

PUBLICADO EM 19/01/2016
PÁGINA Nº 25
ODIÁRIO EDIÇÃO Nº 12.825

SUMULA: Concede Férias Regulamentares à Servidora Municipal, na forma que especifica;

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à Servidora **GIZELLI DE LIMA,** portadora do CPF Nº. 038.545.369-84, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas a partir do dia 20/01/2016 até o dia 18/02/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 18 DE JANEIRO DE 2016.

Alexandre de Souza Profeta

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 76.285.337/0001-54
Rua Marechal Floriano, 797 – Centro - Ivatuba – PR – CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: pmivatuba@ivatuba.pr.gov.br

DECRETO Nº 011/2016

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição á servidora publica Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 40 da Constituição Federal e considerando documentação elaborada pela Gerência de Recursos Humanos,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente, por Tempo de Contribuição, a partir de 11.01.2016, a servidora Sonia Camarotto Rodrigues, portadora da CI. RG nº. 3.138.098-7 da SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF 630.619.969-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matricula – 29, efetivado no serviço público por habilitação em concurso público.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria serão de R$ 1.961,96 (um mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), será de 100% (cem por cento) dos proventos integrais, conforme calculo elaborado pela Gerência de Recursos Humanos, e será pago pelo Fundo de Previdência Municipal de Ivatuba.

Art. 3º - Os proventos ora concedidos, nos termos do artigo 2º, terão paridade e serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observados o disposto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal.

Art. 4º - A presente aposentadoria está fundamentada art. 6º EC 41/03 – Voluntária por idade e tempo de contribuição - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, Provento Integral – Com paridade.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 15 de janeiro de 2016.

JOSE LAURINDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 76.285.337/0001-54
Rua Marechal Floriano, 797 – Centro - Ivatuba – PR – CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: pmivatuba@ivatuba.pr.gov.br

DECRETO Nº 012/2016

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição á servidora publica Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 40 da Constituição Federal e considerando documentação elaborada pela Gerência de Recursos Humanos,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente, por Tempo de Contribuição, a partir de 11.01.2016, a servidora Elza Maria Aparecida de Campos Cunha, portadora da CI. RG nº. 1.882.889 da SSP/Pr, e inscrita no CPF/MF 630.619.969-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matricula – 15, efetivada no serviço público por habilitação em concurso público.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria serão de R$ 2.193,69 (Dois cento e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), será de 100% (cem por cento) dos proventos integrais, conforme calculo elaborado pela Gerência de Recursos Humanos, e será pago pelo Fundo de Previdência Municipal de Ivatuba.

Art. 3º - Os proventos ora concedidos, nos termos do artigo 2º, terão paridade e serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observados o disposto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal.

Art. 4º - A presente aposentadoria está fundamentada art. 6º EC 41/03 – Comum, Provento Integral – com paridade.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 15 de janeiro de 2016.

JOSE LAURINDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

FUPASP – Fundo de Pensão e Aposentadoria dos Servidores Públicos Municipais de Floresta

Av. Getúlio Vargas, 2420 – Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP: 87120-000 - CNPJ: 14.880.042/0001-79
E-mail: prefeitura@floresta.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a programação da receita e despesa e o cronograma de desembolso do Fundo de Pensão e Aposentadoria dos Servidores Públicos Municipais de Floresta, Estado do Paraná para o Exercício de Financeiro de 2016.

O Presidente do Fundo de Pensão e Aposentadoria dos Servidores Públicos Municipais de Floresta, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 8 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido a Programação Financeira do de Pensão e Aposentadoria dos Servidores Públicos Municipais de Floresta, para o exercício de 2016, assim prevista:
1 – Constitui-se a maior prioridade para a administração a quitação pontual dos compromissos da respectiva folha de pagamento e seus encargos sociais.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2016

MÊS	RECEITA PREVISTA	DESPESA FIXADA
Janeiro	112.333,33	112.333,33
Fevereiro	112.333,33	112.333,33
Março	112.333,33	112.333,33
Abril	112.333,33	112.333,33
Maio	112.333,33	112.333,33
Junho	112.333,33	112.333,33
Julho	112.333,33	112.333,33
Agosto	112.333,33	112.333,33
Setembro	112.333,33	112.333,33
Outubro	112.333,33	112.333,33
Novembro	112.333,33	112.333,33
Dezembro	112.333,37	112.333,37

Artigo 2º - Com referência ao Cronograma da Execução Mensal de desembolso, será obrigado a observar a relação entre a Receita e a Despesa, sendo que, em nenhuma hipótese a Despesa poderá ser maior que a receita, de forma a preservar o equilíbrio das Contas Públicas.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS

BIMESTRES	VALORES R$
JANEIRO / FEVEREIRO	229.666,67
MARÇO / ABRIL	229.666,67
MAIO / JUNHO	229.666,67
JULHO / AGOSTO	229.666,67
SETEMBRO / OUTUBRO	229.666,67
NOVEMBRO / DEZEMBRO	229.666,65

CRONOGRAMA PARA 2016

MÊS	DESEMBOLSO
Janeiro	112.333,33
Fevereiro	112.333,33
Março	112.333,33
Abril	112.333,33
Maio	112.333,33
Junho	112.333,33
Julho	112.333,33
Agosto	112.333,33
Setembro	112.333,33
Outubro	112.333,33
Novembro	112.333,33
Dezembro	112.333,37

Artigo 3º -Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta - Pr, 05 de Janeiro de 2016.

JAIR ALBUQUERQUE DA SILVA
Presidente do FUPASP

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax: (44) 3236-1212
CEP 87120-000 - CNPJ 77.936.516/0001-77
E-mail: camarafloresta@brturbo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

Exonera de cargo de provimento em comissão, na forma que especifica.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Floresta, Estado Paraná, ***Cláudio Roberto Paixão***, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 18 (dezoito) de Janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), do cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Floresta:

FUNCIONÁRIO	CARGO	RG
Silvio Aparecido Palmira	DIRETOR GERAL CC-1	4.363.043-1

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta, 18 de janeiro de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO PAIXÃO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 005/2016

SUMULA: Concede Férias Regulamentares à Servidora Municipal, na forma que especifica;

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à Servidora **GIZELLI DE LIMA,** portadora do CPF Nº. 038.545.369-84, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas a partir do dia 20/01/2016 até o dia 18/02/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 18 DE JANEIRO DE 2016.

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº **049/2015** – PMU.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 031/2015.
PARTES: Município de Uniflor e a empresa: GIOVANA MERENDA GRANDIZOLI.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução do referido contrato, pelo mesmo valor inicialmente contratado.
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PSICOLOGO PARA ATENDIMENTO DO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA A ASSISTENCIA SOCIAL).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/07/2016.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/01/2016.

Antonio Zanchetti Netto
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão.
Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2015

CONTRATANTE **MUNICÍPIO DE MANDAGUARI** Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30 e,

CONTRATADO **POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.150.550/0001-06, com endereço na Rua Pará, 490, Centro CEP: 85601-290, na cidade de FRANCISCO BELTRAO/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor ROGÉRIO POSSATO, portador da Cédula de Identidade RG nº1.855.326/SSP-SC, e inscrito no CPF sob o nº. 605.159.539-20.

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.

VALOR 10.733,85 (dez mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).

FORO Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 11 de dezembro de 2015.

ROMUALDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

ROGÉRIO POSSATO
POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão.
Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2015

CONTRATANTE **MUNICÍPIO DE MANDAGUARI** Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30 e,

CONTRATADO **CAMPOS E CIA LTDA –ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.915.514/0001-00, com endereço na Avenida Tancredo Neves, 224, Sala A, Centro CEP: 86900-000, na cidade de Jandaia do Sul, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor JOSE CARLOS DE CAMPOS JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº9.724.265-8/SSP-PR, e inscrito no CPF sob o nº. 058.425.589-63.

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA.

VALOR 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

FORO Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 28 de dezembro de 2015.

ROMUALDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS DE CAMPOS JUNIOR
CAMPOS E CIA LTDA –ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão.
Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2015

CONTRATANTE **MUNICÍPIO DE MANDAGUARI** Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30 e,

CONTRATADO **EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.128.111/0001-39, com endereço na Buenos Aires, 1285, AGUA VERDE CEP: 80250-070, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor ERIVALDO COSTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 080.574.949-72.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PEDAGÓGICOS "KIT ANTIDROGAS".

VALOR 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais).

FORO Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 30 de dezembro de 2015.

ROMUALDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

ERIVALDO COSTA DE OLIVEIRA
EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA

Prefeitura do Município de Doutor Camargo

CNPJ Nº 76.282.714/0001-00 - site: www.doutorcamargo.pr.gov.br - e-mail: rh@doutorcamargo.pr.gov.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3238-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - Pr.

DECRETO Nº 008/2016

Súmula - Exoneração de Conselheiro Tutelar Titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A :

*Art. 1º - **E X O N E R A R, Por Pedido de Dispensa, PATRICIA DE OLIVEIRA DE PONTE,** portadora da **Cédula de Identidade R.G. nº 7.521.102-3-SESP-PR, Conselheiro Tutelar Titular, eleito no pleito ocorrido em 26/02/2013, em conformidade com a Lei Municipal nº 865/2005 de 10/03/2005, nomeado através do Decreto Municipal nº 005/2014 de 07/01/2014 a partir do dia 11 de janeiro de 2016.***

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alquirino Bannach, em 11 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
AFIXE-SE

SERGIO BORGES DOS REIS
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF Nº 75.772.525/0001-44
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222
CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

SEBASTIÃO AURÉLIO DA SILVA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2014, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Iguaraçu - Divisão de Recursos Humanos, no horário de expediente, no período de **19 a 26 de janeiro de 2016**, a fim de submeterem ao processo admissional, munidos de originais e fotocópias dos seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade.
II – CPF.
III - PIS/PASEP (se tiver).
IV – Título de eleitor.
V – Carteira de Trabalho – CTPS.
VI – Certidão do registro civil (nascimento ou casamento).
VII – Atestado de saúde fornecido por médico do trabalho indicado pelo Município, para comprovar aptidão física e mental para o cargo.
VIII – Comprovante de quitação com o serviço militar (se homem).
IX - Certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos de idade.
X - Carteira de vacinação dos filhos com até 05 (cinco) de idade.
XI – Comprovante dos requisitos exigidos no Edital de Abertura do Concurso para investidura no cargo.
XII – Certidão Negativa de antecedentes criminais.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
32800659	Roseli das Graças Estevão Vasconcelos	Professor	6,10	14º
33400164	Juliana Debertolis Fedrigo	Professor de Artes	6,00	3º
33400729	Maria Aparecida Diniz Ceconelo	Professor de Artes	5,90	4º

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Iguaraçu, 18 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO AURÉLIO MARTINS
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Doutor Camargo

CNPJ Nº 76.282.714/0001-00 - site: www.doutorcamargo.pr.gov.br - e-mail: rh@doutorcamargo.pr.gov.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3238-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - Pr.

DECRETO Nº 010/2016

Súmula – Revogação de Decreto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A :

*Art. 1º - **R E V O G A R** o Decreto Municipal **nº 054/2013 de 15/02/2013**, o mesmo tratava da designação da Servidora Pública Municipal, **MARIA DE FATIMA BORTOLUCCI DE MELLO,** designada para desempenhar a função de **Suporte Técnico Pedagógico, na Escola Municipal Padre Mateus Elias – Ensino Fundamental**, a partir do dia 01 de janeiro de 2016.*

*Art. 2º - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir do dia 01/01/2016, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Prefeito Alquirino Bannach, em 15 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
AFIXE-SE

SERGIO BORGES DOS REIS
Prefeito do Município

Prefeitura do Município de Doutor Camargo

CNPJ Nº 76.282.714/0001-00 - site: www.doutorcamargo.pr.gov.br - e-mail: rh@doutorcamargo.pr.gov.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3238-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - Pr.

DECRETO Nº 009/2016

Súmula – Nomeação de Conselheiros Tutelares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A :

*Art. 1º - **N O M E A R** os **Conselheiros Tutelares Titulares, eleitos no pleito ocorrido em 04/10/2015, homologado pela Resolução nº 09/2015 de 14/10/2015, publicado no órgão oficial do município no dia 15/10/2015, página I-10, nomeados em conformidade com a Lei Municipal nº 1387/2014 de 10/12/2015, a partir do dia 14 de janeiro de 2016.***

01 – MARIA GORETI GHIRALDI FANTI, Portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.388.550-2-SESP-PR;
02 – MARIZA R. C. DE LIMA DOS SANTOS, Portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.858.268-2-SESP-PR;
03 – DAIANY P. MARCUSSO TRAMONTIN, Portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.534.682-2-SESP-PR;
04 – LEILA DE LOURDES AMARAL, Portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.552.521-4-SESP-PR;
05 – ADRIANA MIDORI HASHIURA, Portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.666.026-1-SESP-PR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alquirino Bannach, em 14 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
AFIXE-SE

SERGIO BORGES DOS REIS
Prefeito do Município